



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.191/2012

Assunto: DECLARA COMO A ÁREA DE EXPANSÃO URBANA, NA FORMA DO PLANO DIRETOR, OS IMÓVEIS A SEGUIR RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 05/07/2012

Sanção: 05/07/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.191/2012

Em, 02 de julho de 2012.

**“DECLARA COMO ÁREA DE
EXPANSÃO URBANA, NA FORMA DO
PLANO DIRETOR, OS IMÓVEIS A
SEGUIR RELACIONADOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1.º - Ao perímetro urbano do Município de São Miguel do
Guaporé ficam acrescentadas as seguintes áreas de expansão, cujas delimitações
física e geográfica são as seguintes:

DESCRIÇÃO DA EXPANSÃO VIII

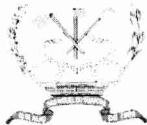
Lote 08, Gleba 12 Gleba Rio Branco, tendo os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Com o Lote 08 da Gleba 12; LESTE: Com o Lote 06 da Gleba 12; SUL:
Com o Lote 08B da Gleba 12; OESTE: Com o Núcleo Urbano.

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do Marco M893A, deste segue Linha
seca confrontando com o núcleo urbano com azimuth plano 12º39'05" e distância de
377,50m até o Marco M893B; deste segue linha seca confrontando com o Lote 08
Remanescente da Gleba 12 com azimuth plano 105º2'51" e distância de 255,00m
até o Marco M891B; deste segue Linha seca confrontando com o Lote 06 da Gleba
12 com azimuth plano 192º31'42" e distância de 377,50m até o Marco M891A; deste
segue Linha seca confrontando com o Lote 08B da Gleba 12 com azimuth plano
285º2'51" e distância de 255,11m até o Marco M893A, ponto inicial da descrição
deste perímetro.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em: 05/07/12

Avenida São Paulo, 1.490 – fone 69 3642 2200



DESCRIÇÃO DA EXPANSÃO IX

Lote 16 e Lote 17 da Gleba 11 Gleba Rio Branco, tendo os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com o Núcleo Urbano separado pela BR 429; LESTE: Com o Lote 15 da Gleba 11; SUL: Com o Lote 39 da Gleba 11; OESTE: Com o Lote 18 da Gleba 11.

Inicia-se a descrição deste perímetro no Marco M450, deste segue Linha seca confrontando com o Lote 18 d Gleba 11 com azimute plano $05^{\circ}46'47''$ e distância de 1.895,36m até o Marco M896; deste segue Linha seca confrontando com o Núcleo Urbano separado pela BR 429 com azimute plano $105^{\circ}08'06''$ e distância de 264,76m até o Marco M 1646; deste segue Linha seca confrontando com o Núcleo Urbano separado pela BR 429 com azimute plano $104^{\circ}53'45''$ e distância de 271,03m até o Marco M894; deste segue Linha seca confrontando com o Lote 15 da Gleba 11 com azimute $186^{\circ}46'45''$ e distância de 1.868,50m até o Marco M448; deste segue Linha seca confrontando com o Lote 39 da Gleba 11 com azimute plano $282^{\circ}32'30''$ e distância 249,87m até o Marco M449; deste segue Linha seca confrontando com o Lote 39 da Gleba 11 com azimute plano $282^{\circ}32'30''$ e distância 249,87m até o Marco M450; ponto inicial da descrição deste perímetro.

DESCRIÇÃO DA EXPANSÃO X

Lote 18 da Gleba 11, Gleba Rio Branco com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Núcleo Urbano; LESTE: Lote 17 da Gleba 11; SUL: Lote 40 da Gleba 11; OESTE: Lote 19 da Gleba 11

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do Marco M898, segue com azimute plano de $28^{\circ}33'30''$ e distância de 259,74m até o Marco M896 confrontando com o Lote 17 da Gleba 11, deste segue com azimute plano de $185^{\circ}46'47''$ e distância de 1.621,36m até o Marco M451 confrontando com a BR 429 Núcleo Urbano, deste segue com azimute plano de $282^{\circ}32'24''$ e distância de 249,83m até o Marco M450, confrontando com o Lote 40 da Gleba 11, deste segue com azimute plano de $05^{\circ}28'42''$ e distância de 1.631,61m até o Marco M898, ponto de início desta descrição.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

05 07 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

DESCRIÇÃO DA EXPANSÃO XI

Lote 19 da Gleba 11, Gleba Rio Branco com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Núcleo Urbano, separado pela BR 429; LESTE: Lote 18 da Gleba 11; SUL:
Lote 40 da Gleba 11; OESTE: Lote 20 da Gleba 11.

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do Marco M900, segue com azimuth plano de $105^{\circ}15'58''$ e distância de 263,65m separado pelo Núcleo Urbano e BR 429 até o Marco M898 confrontando com o Lote 18 da Gleba 11 deste segue com azimuth plano de $185^{\circ}28'42''$ e distância de 1.905,61m até o Marco M451, confrontando com o Lote 40, deste segue com azimuth plano de $282^{\circ}32'19''$ e distância de 249,84m até o Marco M-452, confrontando com o Lote 20 da Gleba 11, deste segue com azimuth plano de $05^{\circ}07'27''$ e distância de 1.919,76m até o Marco M900, ponto de início desta descrição.

DESCRIÇÃO DA EXPANSÃO XII

Lote 20 da Gleba 11, Gleba Rio Branco com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Lote 13 da Gleba 13 separado pela BR 429; LESTE: Lote 19 da Gleba 11;
SUL: Lote 40 da Gleba 11; OESTE: Lote 21 da Gleba 11.

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do Marco M902, segue com azimuth plano de $105^{\circ}37'09''$ e distância de 264,37m confrontando com o Lote 13 da Gleba 13 separado pela BR 429 até o Marco M900 confrontando com o Lote 19 da Gleba 11, deste segue com azimuth plano de $185^{\circ}34'54''$ e distância de 1.919,76m até o Marco M451 confrontando com o Lote 40, deste segue com azimuth plano de $282^{\circ}32'18''$ e distância de 249,82m até o Marco M453, confrontando com o Lote 21 da Gleba 11, deste segue com azimuth plano de $04^{\circ}13'44''$ e distância de 1.933,71m até o Marco M-902, ponto de início desta descrição.

DESCRIÇÃO DA EXPANSÃO XIII

Lote 21 da Gleba 11, Gleba Rio Branco com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Com o Lote 11 separado pela BR 429; LESTE: Com o Lote nº 20; SUL:
Com o Lote nº 41; OESTE: Com o Lote nº 22.

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do Marco M904, situado ao norte do referido Lote com o azimuth plano de $104^{\circ}40'01''$, percorrendo neste trecho, limite

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 05 / 07 / 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

com o Lote nº 11 separados pela BR 429 numa distância de 30m até chegar ao Marco M902, partindo deste com azimute plano de $184^{\circ}51'43''$, percorrendo neste trecho limite com o Lote nº 20 numa distância de 1.933,14m até chegar no Marco M453, partindo deste com azimute plano de $282^{\circ}32'17''$ percorrendo neste trecho limite com o Lote nº 41, numa distância de 249,81m até chegar no Marco M454, partindo deste com o azimute plano de $04^{\circ}34'54''$ percorrendo neste trecho limite com o Lote nº 22 numa distância de 1.505,80m até chegar no Marco M904, ponto de início desta descrição.

DESCRIÇÃO DA EXPANSÃO XIV

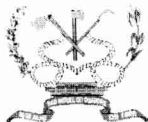
Lote 22 da Gleba 11, Gleba Rio Branco com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Com o Lote 09 separado pela BR 429; LESTE: Com o Lote 21 da Gleba 11;
SUL: Com o Lote 23 da Gleba 11; OESTE: Com o Lote 41 da Gleba 11.

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do Marco M906 segue com azimute plano de $105^{\circ}37'09''$ e distância de 264,37m confrontando com o Lote 09 da Gleba 13 separado pela BR 429 até o Marco M904, confrontando com o Lote 21 da Gleba 11, deste segue com azimute plano de $185^{\circ}34'54''$ e distância de 1.944,82m até o Marco M454, confrontando com o Lote 41, deste segue com azimute plano de $282^{\circ}32'18''$ e distância de 249,82m até o Marco M455 confrontando com o Lote 23 da Gleba 11, deste segue com azimute plano de $04^{\circ}13'44''$ e distância de 1.960,87m até o Marco M906, ponto de início desta descrição.

DESCRIÇÃO DA EXPANSÃO XV

Lote 23 da Gleba 11, Gleba Rio Branco com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Com o Lote nº 07 da Gleba 13 separado pela BR 429; LESTE: Com o Lote 22 da Gleba 11; SUL: Com o Lote 41 da Gleba 11; OESTE: Com o Lote 24 da Gleba 11.

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do Marco M908, segue com azimute plano de $104^{\circ}51'34''$ e distância de 260,36m, confrontando com o Lote 07 da Gleba 13 separado pela BR 429 até o Marco M906 confrontando com o Lote 22 da Gleba 11, deste segue com azimute plano de $184^{\circ}13'44''$ e distância de 1.960,87m até o Marco M455, confrontando com o Lote 41, deste segue com azimute plano de $282^{\circ}32'19''$ e distância de 249,81m até o Marco M456 confrontando com o Lote 24 da Gleba 11, deste segue com azimute plano de $03^{\circ}58'34''$ e distância de 1.972,82m até o Marco M908, ponto de início desta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a redefinir o Perímetro Urbano Municipal, incluindo-se a área dos imóveis descritos no artigo 2º desta Lei, nos mapas e cartografias oficiais da Cidade e do Município de São Miguel do Guaporé, podendo, inclusive, utilizar-se de técnicas de georreferenciamento para tal finalidade.

Art. 3º. Os tributos municipais que vierem a incidir sobre as áreas descritas nas Expansões acima identificadas obedecerão aos princípios e normas constantes no Código Tributário Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a expensas de dotação própria do vigente Orçamento, e serão acobertadas com recursos públicos municipais.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 02 de julho de 2012.

APROVADO
C.M. 02/07
Jairo Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em: 05/07/12

SANCIONADO
Em: 02/07/12
Aldo ...
Prefeito Municipal